

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 045/2007	
INTERESSADO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DAF
ASSUNTO:	Prorrogação do prazo da vigência do Auxílio-Pesquisa, vinculado ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD/2005.
Processo:	1192/2007-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a Resolução N. 005/2006, relativa ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD;
- a demanda de prorrogação do prazo de vigência do Auxílio-Pesquisa, vinculado ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, referente à quota concedida em 2005;
- o Memorando N. 30700062A/2007-DAF/FAPEAM, de 04 de julho de 2007, solicitando a prorrogação, em caráter excepcional, do período de execução do Auxílio-Pesquisa aos Coordenadores, vinculados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD/2005.

DECIDIU:

PRORROGAR, em caráter excepcional, a vigência do prazo para execução do Auxílio-Pesquisa aos Coordenadores de Pós-Graduação, vinculados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, **até o dia 30 de setembro de 2007.**

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 5 de julho de 2007.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira